



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 18 / 04 / 16

Encaminhada em: 19 / 04 / 16

Ofício N.º: 639-16

Protocolo N.º: 1258 Data: 12/04/16

Horário: 16:01 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 319

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

### REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SIS CONSULTORIA, PELA CONQUISTA DO PRÊMIO TOP EMPREENDEDOR 2015

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **SIS Consultoria**, pela conquista do prêmio *Top Empreendedor 2015*.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com a SIS Consultoria, que conquistou no ano de 2015, o prêmio Top Empreendedor, reconhecimento nacional e uma homenagem da Revista Top Of Business às empresas brasileiras que mais contribuem para o desenvolvimento do país.

No receber esta Moção, esta conceituada empresa, de propriedade do Dr. Eber Feltrim, poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que agrega à população.

Tudo isto é pouco para expressar a qualidade de nossa agraciada quanto à forma dinâmica e sempre eficiente de suas ações. Por esta razão é merecedora desta moção e sentimos-nos honrados em agracia-la com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre a vida de seu proprietário.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **SIS Consultoria** e a aplaude efusivamente pela conquista do prêmio *Top Empreendedor 2015*.

Que seja encaminhado ofício ao **Dr. Eber Feltrim**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2016.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador